

CODEVASF

Fl.: _____

Proc.: _____


RUBRICA

8ª/GB – 16/11/2016
À 8ª/GRD

Processo nº 59580.000312/2015-77
Aditivo nº 8.031.01/2015 (SICONV nº 818868/2015)

Considerando o retardo na liberação total dos recursos financeiros, acolhendo o parecer técnico, com base no disposto no art. 43, inciso VI, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 24 de novembro de 2011, e através do 1º Termo Aditivo, **prorrogo de ofício** o prazo de vigência do convênio nº 8.031.00/2015 (SICONV nº 818868/2015), celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – **CODEVASF** e o Município de Tuntum-MA, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, passando seu vencimento de 15/12/2016 para **10/12/2017**.

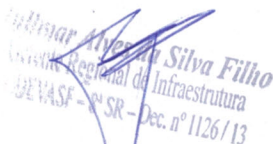
Com vistas ao fiscal, para registrar o aditivo no SICONV, procedendo à alteração do cronograma de desembolso, anexando o extrato com a nova data de vencimento e encaminhar o processo a 8ª/GB para comunicar ao conveniente a prorrogação de prazo de ofício.


João Francisco Jones Fortes Braga
Superintendente Regional
CODEVASF – 8ª SR

8ª GRD - 17/11/2016

Para: Eng. Civil Gustavo Talgo Falcão

Para atender ao solicitado pela 8ª GB.


Wellington Alves da Silva Filho
Superintendente Regional de Infraestrutura
CODEVASF – 8ª SR – Dec. nº 1126/13